

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.997/2011**

Autoriza a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. José Rezende Vargas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.355/2011 (Processo CEE nº. 381/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2011,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. José Rezende Vargas, passando do Horto Florestal, s/nº, Bairro Horto Florestal, município de Guaçuí, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí, CNPJ nº. 27.224.286/0001-45, para a Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº. 155, Bairro São Miguel, município de Guaçuí, ES.

Vitória, 19 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação